



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1435, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003120-50.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc. 7562297), de 05 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 7570449), de 07 de abril de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7571272), de 29 de abril de 2021, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora ANDREA MATONO, RF 7311, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Bauru, a partir de 15/03/2021, cessar a prestação de serviços na 3ª Vara Federal de Bauru, e lotá-la na referida Vara, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2021, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7641037** e o código CRC **962ACA63**.

